

REGRAS PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Revisão: 00 – 15 de agosto de 2013

Página 1 de 2

1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESAS

Os discentes dos cursos de mestrado e doutorado do PPG-IRD deverão demonstrar proficiência na língua inglesa. O exame de Proficiência em Língua Inglesa terá validade de 03 (três) anos e consistirá de:

- Mestrado: tradução de texto científico (do inglês para o português) com consulta a um dicionário impresso inglês-inglês.
- Doutorado: a elaboração de um *abstract* (resumo redigido em inglês) de um texto científico escrito em português, sem consulta a dicionário. O *abstract* deverá ter entre 300 e 500 palavras e apresentar: o objetivo da pesquisa, a metodologia, os resultados e as principais conclusões e recomendações.

Os textos científicos dos exames serão da área de Radioproteção e Dosimetria. Será considerado proficiente, o discente que obtiver nota maior do que 07 (sete), sendo a nota máxima 10 (dez).

A CPG indicará um profissional, uma instituição especializada ou uma comissão para realizar a elaboração, aplicação e correção do exame.

Serão aceitos os exames TOEFL (*Test for English as Foreign Language*) e IELTS (*International English Language Test Service*) com data de aprovação não anterior a 03 (três) anos e a seguinte pontuação mínima:

- Mestrado:

TOEFL: i) Institutional Test Program: 390 pontos

ii) Internet Based Test: 60 pontos

iii) Computer Based Test: 150 pontos

IELTS: 4,5 pontos

- Doutorado:

TOEFL: i) Institutional Test Program: 550 pontos

ii) Internet Based Test: 80 pontos

iii) Computer Based Test: 213 pontos

IELTS: 6 pontos

Estarão dispensados do exame de proficiência em língua inglesa os discentes de países em que o idioma oficial seja o inglês ou, ainda, que tenham realizado estudos ou estágios em países de língua inglesa por um período superior a 12 (doze) meses.

A solicitação de dispensa do exame de proficiência por um dos critérios previstos acima deverá ser feita por meio de depósito de documentação comprobatória e pedido de dispensa na SPG, até 01 (um) mês antes da data máxima permitida para a obtenção da proficiência.

REGRAS PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Revisão: 00 – 15 de agosto de 2013

Página 2 de 2

O discente deverá demonstrar proficiência em língua inglesa em até 12 (doze) meses após o ingresso no programa. Conforme regimento do PPG-IRD, o discente estará automaticamente desligado do PPG-IRD se for reprovado pela segunda vez no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

2. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA

Discentes de países que não possuam o português como idioma oficial deverão adicionalmente demonstrar proficiência em língua portuguesa em até 12 (doze) meses após o ingresso no programa.

Serão aceitos os exames de proficiência Celpe-Bras (nível intermediário superior) e os elaborados e aplicados por um profissional, instituição especializada ou comissão, indicados pela CPG.